



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 150/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 214/2004 do CEPE e o Parecer Nº 12/2004 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, os ajustes sugeridos pelo SEM TEC/MEC no Plano do Curso Técnico em Administração Empresarial e Marketing, realizado pelo Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 130/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006882/2002, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 214/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Parecer Nº 12/2004 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, os ajustes sugeridos pelo SEM TEC/MEC no Plano do Curso Técnico em Administração Empresarial e Marketing, realizado pelo Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006882/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =